Inscrição no programa da Cape Light de incentivo de E-Bike elegível por renda

Informações do programa

Este programa é financiado por um subsídio do Massachusetts Clean Energy Center. Os fundos do subsídio são limitados. Os vouchers são disponibilizados por ordem de solicitação. As inscrições são processadas à medida em que são recebidas. Antes de enviar esta inscrição, acesse o site do programa em **www.capelightcompact.org/ebikerebate**. Os participantes qualificados devem ter pelo menos 18 anos de idade e atender aos requisitos de renda (descritos na página 3 deste formulário) e de residência do programa.

Os participantes devem ter residência fixa em uma das cidades atendidas pela Cape Light Compact:

Aquinnah	Eastham	Provincetown
Barnstable	Edgartown	Sandwich
Bourne	Falmouth	Tisbury
Brewster	Harwich	Truro
Chatham	Mashpee	Wellfleet
Chilmark	Oak Bluffs	West Tisbury
Dennis	Orleans	Yarmouth

Os vouchers são enviados pelo correio ou por e-mail e podem ser usados em qualquer loja de bicicletas participante. Os vouchers cobrem 75% do custo de uma E-Bike classe 1, limitado a US$1.200. Os vouchers também cobrem até US$125 destinados à aquisição de acessórios para a bicicleta (capacete, cadeado, bomba e lanternas). A lista completa de lojas de bicicletas participantes pode ser consultada em **www.capelightcompact.org/ebikerebate**.

A participação no programa requer o preenchimento de uma pesquisa juntamente com a sua inscrição. Caso você se qualifique e decida participar do programa, pesquisas adicionais serão realizadas seis (6) e doze (12) meses após a aquisição da E-Bike.

Os clientes também receberão um cartão-presente no valor de US$100 da Compact caso façam o agendamento e realizem uma Avaliação de Energia Doméstica junto à Cape Light Compact (os cartões-presente serão enviados após a conclusão da Avaliação). Tanto locatários quanto proprietários são elegíveis à Avaliação de Energia Doméstica. Você pode realizar o seu cadastro no site: www.capelightcompact.org/home-energy-assessments

Envie a sua inscrição preenchida por um dos meios a seguir:

- Preencha a sua inscrição on-line: **https://veic.az1.qualtrics.com/jfe/form/SV_0jnWmYR5LKiEdHE**
- Envie a sua inscrição preenchida por e-mail para: **anneliese.conklin@capelightcompact.org**
- Envie a sua inscrição pelo correio para o endereço:
  Cape Light Compact JPE, Attn: Anneliese Conklin
  261 Whites Path, Unit 4
  S. Yarmouth, MA 02664

Esta inscrição requer TRÊS (3) assinaturas: Inscrição do Participante (página 8), Termos e Condições do Cliente (página 14) e Renúncia do Cliente (página 15).

Em caso de dúvidas, entre em contato com Mariel Marchand pelo e-mail **mariel.marchand@capelightcompact.org** ou pelo telefone 508-375-6623.

Inscrição do participante

Informações de contato e elegibilidade

1. Insira o seu nome e as suas informações de contato.

Nome

E-mail

Telefone

2. Insira o seu endereço residencial.

Endereço

Complemento (ex. apartamento)

Cidade Estado Código postal

3. Você mora nesta residência (ou em outra residência em Cape Cod ou Martha's Vineyard) o ano todo?
   - ☐ Sim
   - ☐ Não

4. Em caso de endereço residencial e de correspondência diferentes, informe o endereço de correspondência.

Endereço ou caixa postal

Complemento (ex. apartamento)

Cidade Estado Código postal

Para participar deste programa, seu domicílio deve atender aos critérios de elegibilidade de renda a seguir:

Número de membros no domicílio	Renda bruta anual no domicílio
1	Até US$42.411
2	Até US$55.461
3	Até US$68.511
4	Até US$81.561
5	Até US$94.610
6	Até US$107.660
7	Até US$110.107
8	Até US$112.554

A renda bruta anual no domicílio é a renda total prevista vinda de todas as fontes de cada membro adulto que reside no domicílio (indivíduos com 18 anos de idade ou mais).

5. Insira o número total de adultos e crianças em seu domicílio (incluindo você).

_____

Para verificarmos a renda do seu domicílio, anexe **um** dos documentos listados a seguir à sua inscrição para **cada** adulto em seu domicílio (indivíduos com 18 anos de idade ou mais):

- Conta de luz da Eversource (caso tenha direito ao desconto R-2 ou R-4 nas tarifas de serviços públicos)
- Documentação que comprove o recebimento de auxílio via TAFDC
- Documentação que comprove o recebimento de auxílio via SSI
- Formulário 1040 do IRS do ano passado (*se pensões/pensões vitalícias estiverem listadas na linha 5a ou benefícios do Seguro Social estiverem listados na linha 6a, você deve adicionar esses valores à sua renda na linha 9)*
- Formulário W-2 do IRS do ano passado (*você também deverá fornecer uma declaração do Seguro Social e/ou pensão*)
- Declaração de renda assinada pelo empregador
- Documentação do seguro-desemprego (*unemployment compensation*)
- Documentação de compensação por invalidez (*disability compensation*)
- Documentação de compensação por acidente de trabalho (*worker's compensation*)
- Cópias dos demonstrativos de ganhos do Seguro Social
- Outras declarações de renda recebida por pensão ou aposentadoria
- Declaração de renda assinada pela autoridade habitacional local

Se estiver presente no documento, remova ou oculte o número do Seguro Social, número da carteira de motorista ou número de identificação do cartão estadual, número da conta bancária, número do cartão de crédito ou débito, ou outros dados similares antes de fazer o envio.

Registradores de E-Bike

A Cape Light Compact fornecerá registradores de bicicletas aos Clientes Qualificados que desejem adicionar um pequeno dispositivo de registro às suas bicicletas por até um ano. Os Clientes Qualificados que usarem o registrador por três meses consecutivos receberão um cartão-presente de US$100 da Compact. Os dados coletados pelos registradores serão usados para compreender como as E-Bikes estão sendo usadas como meio de transporte alternativo e não serão aplicados a nenhuma outra finalidade. Os dados pessoais dos Clientes Qualificados não serão compartilhados. Os dados coletados incluirão o número de viagens feitas com a E-Bike, a extensão das viagens e as datas das viagens. Dados de localização não serão coletados. Os registradores de bicicletas serão distribuídos por ordem de solicitação e sua disponibilidade é limitada.

6. Você tem interesse em adicionar um registrador à sua E-Bike?
   - ☐ Sim
   - ☐ Não

Avaliações de Energia Doméstica

A Cape Light Compact oferece Avaliações de Energia Doméstica gratuitas. Nessas avaliações, a equipe da Cape Light Compact visita a residência do cliente para ajudá-lo a identificar oportunidades de economia de energia. Caso participe da Avaliação de Energia Doméstica, você receberá um cartão-presente de US$100 (os cartões-presente serão enviados após a conclusão da avaliação). Tanto locatários quanto proprietários são elegíveis à Avaliação de Energia Doméstica.

7. Você tem interesse em realizar uma Avaliação de Energia Doméstica gratuita?
   - ☐ Sim
   - ☐ Não

Pesquisa do programa

8. Quantos dos itens a seguir os membros de seu domicílio **possuem ou alugam**?

	0	1	2	3	4+
Veículos pessoais (ex. carro ou caminhão)	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicletas não elétricas	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicletas elétricas	☐	☐	☐	☐	☐
Outro_____	☐	☐	☐	☐	☐

9. Nos **últimos sete (7) dias**, em quantos dias você usou um dos itens a seguir para se deslocar? Não inclua passeios recreativos de bicicleta na contagem.

	0	1	2	3	4	5	6	7
Veículo pessoal (ex. carro ou caminhão)	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Transporte público	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicleta não elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicleta elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Outro_____	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

10. Em uma **semana normal**, em quantos dias você usa os itens a seguir para se deslocar? Não inclua passeios recreativos de bicicleta na contagem.

	0	1	2	3	4	5	6	7
Veículo pessoal (ex. carro ou caminhão)	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Transporte público	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicleta não elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicleta elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Outro_____	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

11. Nos **últimos sete (7) dias**, em quantos dias você fez **o trajeto até o trabalho** usando...
Se você não fez o trajeto até o trabalho nos últimos sete dias, marque "0" em todas as linhas.

	0	1	2	3	4	5	6	7
Veículo pessoal (ex. carro ou caminhão)	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Transporte público	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicleta não elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicleta elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Outro_____	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

12. Em uma semana normal, em quantos dias você faz **o trajeto até o trabalho** usando...

Se você não costuma fazer um trajeto até o trabalho, marque "0" em todas as linhas.

	0	1	2	3	4	5	6	7
Veículo pessoal (ex. carro ou caminhão)	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Transporte público	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicleta não elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Bicicleta elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Outro_____	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

13. Qual é a distância, em milhas, do **trajeto de ida e volta** do seu trabalho? Insira um número. Caso você não faça um trajeto até o trabalho, insira "0".

_____

14. Comentários adicionais relacionados às perguntas anteriores? Insira-os abaixo ou deixe o campo em branco.

_____

15. Se você tivesse uma bicicleta elétrica, qual das opções a seguir melhor descreveria o local onde você a armazenaria na maior parte do tempo?

- ☐ Dentro da minha casa/garagem
- ☐ Na minha varanda/terraço no nível térreo
- ☐ Em uma garagem que compartilho com outros residentes
- ☐ Em um depósito trancado que compartilho com outros residentes
- ☐ Em um depósito sem tranca que compartilho com outros residentes
- ☐ Na rua
- ☐ Outro (especifique)

_____

16. Onde você costuma estacionar o(s) seu(s) veículo(s) (ex. carro, caminhão) durante a noite? Selecione todas as opções que se aplicam. Caso não possua um veículo, pule esta pergunta.

- ☐ Garagem particular
- ☐ Garagem compartilhada
- ☐ Calçada particular
- ☐ Estacionamento externo compartilhado
- ☐ Rua
- ☐ Outro

_____

As últimas perguntas ajudam a Cape Light Compact a garantir o atendimento a todos os membros da sua comunidade.

17. Qual é a sua faixa etária?
    - ☐ Menor de 18 anos
    - ☐ 18-24 anos
    - ☐ 25-29 anos
    - ☐ 30-34 anos
    - ☐ 35-39 anos
    - ☐ 40-44 anos
    - ☐ 45-49 anos
    - ☐ 50-54 anos
    - ☐ 55-59 anos
    - ☐ 60-64 anos
    - ☐ 65-70 anos
    - ☐ 70 anos ou mais
    - ☐ Prefiro não informar

18. Qual das alternativas a seguir melhor descreve o gênero com o qual você se identifica?
    - ☐ Masculino
    - ☐ Feminino
    - ☐ Prefiro não informar
    - ☐ Prefiro descrever

_____

19. Você tem origem hispânica, latina ou espanhola?
    - ☐ Sim
    - ☐ Não
    - ☐ Prefiro não informar

20. Quais das alternativas a seguir melhor descrevem a sua raça? Selecione todas que se aplicam.
    - ☐ Branco
    - ☐ Negro ou afro-americano
    - ☐ Nativo-americano ou nativo do Alasca
    - ☐ Asiático
    - ☐ Nativo de ilhas do Pacífico
    - ☐ Outro (descreva)

_____

21. Qual das alternativas a seguir melhor descreve o seu grau de educação completo?
    - ☐ Inferior ao ensino médio
    - ☐ Ensino médio
    - ☐ Ensino superior
    - ☐ Técnico de dois anos
    - ☐ Bacharelado
    - ☐ Pós-graduado ou diploma profissional
    - ☐ Doutorado
    - ☐ Prefiro não informar

22. Qual é o idioma primário que você fala em seu domicílio?
    - ☐ Inglês
    - ☐ Espanhol
    - ☐ Português
    - ☐ Prefiro não informar
    - ☐ Outro

    _____

23. Você é o proprietário ou o locatário da sua residência primária?
    - ☐ Proprietário
    - ☐ Locatário
    - ☐ Prefiro não informar
    - ☐ Outro

    _____

24. Qual das alternativas a seguir melhor descreve a sua residência primária?
    - ☐ Casa unifamiliar
    - ☐ Duplex
    - ☐ Condomínio
    - ☐ Apartamento multifamiliar
    - ☐ Casa móvel
    - ☐ Prefiro não informar
    - ☐ Outro

    _____

25. Qual é a sua fonte de aquecimento primária? Selecione apenas a fonte de aquecimento que você usa na maioria das vezes.
    - ☐ Gás natural
    - ☐ Óleo
    - ☐ Propano
    - ☐ Bomba de calor
    - ☐ Aquecimento elétrico de rodapé
    - ☐ Lenha
    - ☐ Não sei
    - ☐ Outro

    _____

26. A sua residência primária tem alguma das tecnologias a seguir? Selecione todas que se aplicam ou a alternativa “Nenhuma dessas”.
    - ☐ Painel solar
    - ☐ Armazenamento de bateria (ex. bateria para a casa inteira)
    - ☐ Bomba de calor
    - ☐ Nenhuma dessas

27. Qual das alternativas a seguir melhor descreve a sua situação profissional?
    - ☐ Empregado em tempo integral
    - ☐ Empregado em meio período
    - ☐ Desempregado à procura de trabalho
    - ☐ Desempregado sem procurar trabalho
    - ☐ Estudante
    - ☐ Aposentado
    - ☐ Prefiro não informar
    - ☐ Outro

    _____

28. Comentários adicionais sobre este programa, bicicletas elétricas ou deslocamento em geral?

    _____

    _____

    _____

    _____

Certifico que todas as informações por mim fornecidas nesta inscrição e nos documentos adicionais estão corretas e precisas, conforme o meu conhecimento.

_____ _____

Assinatura Data

Obrigado pelo seu interesse neste programa! Um membro da equipe Cape Light Compact analisará a sua inscrição e entrará em contato com você.

TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA

PARA CLIENTES DE E-BIKE

[v2 9-1-22]

Estes Termos e Condições do Programa para Clientes de E-Bike são um acordo legal entre você e a Cape Light Compact JPE ("Patrocinadora do Programa") e se aplicam à sua aquisição de uma E-Bike/bicicleta elétrica por meio da participação no Programa. Ao enviar uma inscrição para participar do Programa e/ou aceitar o Voucher de Cliente de E-Bike, você concorda com estes Termos e Condições em sua totalidade. As palavras "você" e "seu/sua", usadas neste documento, se referem à pessoa que concorda com estes Termos e Condições.

1. **Definições**.

"***Reconhecimento e Renúncia***" se refere ao Acordo de Renúncia de Responsabilidade, Assunção de Risco e Indenização anexado a estes Termos e Condições.

"***Voucher de Cliente de E-Bike***" se refere à carta de aprovação assinada pela Patrocinadora do Programa, declarando que uma pessoa em particular é elegível ao Programa e ao valor aprovado do Incentivo.

"***Clientes de E-Bike Elegíveis***" se refere aos Clientes Qualificados que foram aprovados pela Patrocinadora do Programa para participar do Programa, conforme evidenciado pelo Voucher de Cliente de E-Bike.

"***Incentivos***" se refere aos pagamentos realizados pela Patrocinadora do Programa às Lojas de Bicicletas Participantes, de acordo com o Programa e estes Termos e Condições.

"***Manual do Proprietário***" se refere ao manual disponibilizado pela fabricante da E-Bike adquirida pelos Clientes Qualificados junto à Loja de Bicicletas Participante.

"***Loja de Bicicletas Participante***" se refere à loja de bicicletas que vende E-Bikes aos Clientes Qualificados.

"***Programa***" é o programa descrito na Seção 2 da página seguinte.

"***Materiais do Programa***" se refere ao Manual do Proprietário, Plano de Segurança e Educação, Reconhecimento e Renúncia e qualquer outro material que você recebe da Patrocinadora do Programa e que tenha relação com o Programa.

"***Patrocinadora do Programa***" se refere à Cape Light Compact JPE.

"***Cliente Qualificado***" se refere a um cliente que cumpre com os requisitos de elegibilidade estabelecidos nestes Termos e Condições e que recebeu um Voucher de Cliente de E-Bike.

"***Plano de Segurança e Educação***" se refere a um folheto entregue aos Clientes Qualificados.

2. **Descrição do Programa**. A Patrocinadora do Programa está lançando um programa de Incentivo de E-Bike Elegível por Renda que permanecerá em vigor entre a primavera de 2022 e o inverno de 2023. A Patrocinadora do Programa contratará lojas de bicicletas locais para distribuir Incentivos por meio de um Voucher de Cliente de E-Bike. Os Vouchers de Cliente de E-Bike cobrirão 75% do custo de uma E-Bike, limitado a US$1.200. Os Vouchers de Cliente de E-Bike também cobrirão até US$125 destinados à aquisição de acessórios para a bicicleta (ex. capacete, cadeado, lanternas para bicicleta ou bomba). A seu critério, a Patrocinadora do Programa também cobrirá o custo de manutenção da bicicleta pelo período de um ano após a sua aquisição, caso os fundos do programa permitam fazê-lo.

A Patrocinadora do Programa disponibilizará registradores de bicicleta aos Clientes Qualificados que estiverem dispostos a adicionar um registrador às suas bicicletas por até um ano. Os Clientes Qualificados que usarem o registrador durante três meses consecutivos receberão um cartão-presente de US$100 da Patrocinadora do Programa. Os dados coletados pelos registradores serão usados para compreender como as E-Bikes estão sendo usadas como meio de transporte alternativo e não serão aplicados a nenhuma outra finalidade. Os dados pessoais dos Clientes Qualificados não serão compartilhados. Os dados coletados incluirão o número de viagens feitas com a E-Bike, a extensão das viagens e as datas das viagens. Dados de localização não serão coletados. Os registradores de bicicletas serão distribuídos por ordem de solicitação e sua disponibilidade é limitada.

A Patrocinadora do Programa oferecerá um cartão-presente de US$100 aos Clientes Qualificados que agendarem e realizarem uma Avaliação de Energia Doméstica junto à Patrocinadora do Programa. Para mais informações, acesse https://www.capelightcompact.org/home-energy-assessments/.
Os cartões-presente serão disponibilizados após a conclusão da Avaliação de Energia Doméstica.

3. **Elegibilidade**. Você pode se inscrever para se tornar um Cliente Qualificado caso atenda aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Indivíduo adulto (18 anos de idade ou mais) com residência fixa em uma das cidades atendidas pela Patrocinadora do Programa, que tenha o benefício de desconto nas tarifas de serviços públicos elegível por renda ou que atenda aos critérios de elegibilidade por renda definidos pela Patrocinadora do Programa, se qualifica para receber um Voucher de Cliente de E-Bike. Os Vouchers de Cliente de E-Bike serão distribuídos por ordem de inscrição. Os fundos do subsídio são limitados.
- As cidades atendidas pela Patrocinadora do Programa são:

Aquinnah	Eastham	Provincetown
Barnstable	Edgartown	Sandwich
Bourne	Falmouth	Tisbury
Brewster	Harwich	Truro
Chatham	Mashpee	Wellfleet
Chilmark	Oak Bluffs	West Tisbury
Dennis	Orleans	Yarmouth

- Limitado a um Voucher de Cliente de E-Bike por residência.
- Assinatura do Acordo de Renúncia de Responsabilidade, Assunção de Risco e Indenização.
- Requisitos de renda:

Requisitos de renda do programa	
Membros no domicílio	**A renda anual domiciliar deve ser inferior a:**
1	US$42.411
2	US$55.461
3	US$68.511
4	US$81.561

A decisão da Patrocinadora do Programa no que diz respeito à sua elegibilidade para participar do Programa é final e vinculativa em todos os aspectos.

4. **Processo de inscrição e aprovação**. Para se tornar um Participante Qualificado, você deve enviar sua inscrição à Patrocinadora do Programa. A Patrocinadora do Programa também poderá exigir que você forneça informações complementares, assine acordos adicionais ou forneça outros documentos antes de receber a aprovação da Patrocinadora do Programa. Caso a Patrocinadora do Programa aprove a sua inscrição, a Patrocinadora do Programa disponibilizará a você um Voucher de Cliente de E-Bike. A Patrocinadora do Programa se reserva o direito de rejeitar a sua inscrição por qualquer motivo.

5. **Valores dos Incentivos**. O valor do Incentivo será determinado pela Patrocinadora do Programa a seu exclusivo critério e estará estipulado no Voucher de Cliente de E-Bike. Após a apresentação do Voucher de Cliente de E-Book na Loja de Bicicletas Participante, o valor do Incentivo será descontado do preço de aquisição da E-Bike no ponto de venda. Os Vouchers de Cliente de E-Bike expiram 90 dias após sua emissão, a menos que o Cliente Qualificado solicite e receba uma extensão de prazo da Patrocinadora do Programa.

6. **Responsabilidades do Cliente Qualificado**. O Cliente Qualificado concorda em: (i) ler o Manual do Proprietário; (ii) ler o Plano de Segurança e Educação; (iii) assinar o acordo de Reconhecimento e Renúncia; (iv) não revender ou transferir a propriedade da E-Bike ou os acessórios adquiridos por meio do Programa; e (v) interagir com a Loja de Bicicletas Participante para garantir que a E-Bike adquirida seja adequada às suas necessidades e requisitos físicos.

7. **Desistência**. Após ser aceito como um Cliente Qualificado no Programa e antes de receber um Voucher de Cliente de E-Bike, você pode anunciar a sua desistência enviando um e-mail à Patrocinadora do Programa no endereço de contato especificado abaixo.

8. **Encerramento do Programa**. A capacidade da Patrocinadora do Programa de oferecer o Programa depende do recebimento de fundos de subsídio e aprovações do concessor. Se tais fundos e aprovações forem retidos ou suspensos, ou se a Patrocinadora do Programa definir que a continuidade do Programa não é mais de seu interesse, o Programa poderá ser encerrado.

9. **Desqualificação**. A Patrocinadora do Programa pode encerrar a sua participação no

Programa a qualquer momento e sem qualquer responsabilidade, mediante o envio de uma notificação por e-mail, caso você viole estes Termos e Condições ou a lei aplicável.

10. **Coleta de Dados**. Ao enviar a sua inscrição para participar do Programa e receber um Voucher de Cliente de E-Bike, você autoriza a Patrocinadora da Promoção a: coletar e publicar dados relacionados à sua participação no Programa; enviar a você e-mails, mensagens de texto, mensagens pré-gravadas e outras notificações relacionadas ao Programa; compartilhar as suas respostas para as pesquisas; publicar os resultados do Programa para fins promocionais e regulatórios; e usar quaisquer fotografias ou vídeos seus que sejam relacionados ao Programa.

11. **Precisão das informações**. Você declara e assegura à Patrocinadora do Programa que as informações que você fornece à Patrocinadora do Programa em sua inscrição e no decorrer do Programa são precisas e completas e concorda em notificar, imediatamente, a Patrocinadora do Programa se quaisquer informações fornecidas na sua inscrição como Cliente de E-Bike no Programa sofrerem alterações.

12. **Indenização**. Na extensão máxima permitida pela lei, você deverá indenizar, defender e isentar a Patrocinadora do Programa, seus subcontratados, executivos, diretores, membros, colaboradores, agentes e representantes de e contra toda e qualquer reivindicação, dano, lesão, perda e despesa (incluindo os honorários advocatícios e custos incorridos para fazer cumprir esta indenização) decorrente, resultante ou que tenha relação com a sua participação no Programa, ou ao seu uso, operação ou propriedade da E-Bike comprada ou adquirida por meio do Programa.

13. **Limitação de Responsabilidade da Patrocinadora do Programa**. Na extensão máxima permitida pela lei, a responsabilidade agregada da Patrocinadora do Programa, independentemente do número ou proporção das reivindicações, será limitada ao pagamento dos Incentivos aprovados, de acordo com estes Termos e Condições. A Patrocinadora do Programa, seus subcontratados, executivos, diretores, membros, colaboradores, agentes e representantes não serão responsáveis perante a você ou a qualquer parte terceira por qualquer outra obrigação. Na extensão máxima permitida pela lei e como parte da contraprestação pela participação no Programa, você renuncia e exonera a Patrocinadora do Programa e seus subcontratados de todas as obrigações (com exceção do pagamento do Incentivo) e de qualquer responsabilidade ou reivindicação associada aos Incentivos, ao Programa ou a estes Termos e Condições.

14. **Garantias**.

a. Sem garantias da Patrocinadora do Programa. A PATROCINADORA DO PROGRAMA NÃO ENDOSSA, ASSEGURA OU OFERECE GARANTIA A QUALQUER E-BIKE, FABRICANTE OU PRODUTO, SEJA ESTATUTÁRIA, VERBAL, POR ESCRITO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO. ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RESISTIRÁ A QUALQUER CANCELAMENTO, CONCLUSÃO, ENCERRAMENTO OU EXPIRAÇÃO DA SUA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA. VOCÊ RECONHECE E CONCORDA QUE QUAISQUER GARANTIAS OFERECIDAS PELA FABRICANTE ORIGINAL DAS E-BIKES, EQUIPAMENTOS RELACIONADOS OU DEMAIS ITENS OFERECIDOS OU USADOS EM CONEXÃO COM O PROGRAMA SOB ESTES TERMOS E CONDIÇÕES (“GARANTIAS DE TERCEIROS”) NÃO DEVEM SER CONSIDERADAS GARANTIAS DA PATROCINADORA DO

PROGRAMA. A PATROCINADORA DO PROGRAMA NÃO FAZ REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS QUANTO À APLICABILIDADE OU EXECUÇÃO DE QUAISQUER GARANTIAS DE TERCEIROS. OS TERMOS DESTA SEÇÃO DEVEM SE SOBREPOR A QUAISQUER OUTRAS DECLARAÇÕES VERBAIS OU COMUNICAÇÕES QUE APAREÇAM EM QUALQUER MATERIAL DO PROGRAMA.

b. Sem garantias implícitas. NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, TODAS AS E-BIKES TÊM GARANTIA SOMENTE NA MEDIDA EXPRESSAMENTE DECLARADA NA GARANTIA APLICÁVEL DO PRODUTO FORNECIDA NA COMPRA DA SUA E-BIKE. DO CONTRÁRIO, AS E-BIKES SÃO FORNECIDAS "COMO SÃO", "COM TODAS AS FALHAS" E "CONFORME DISPONÍVEL" E TODO O RISCO DE USO E DESEMPENHO SÃO DE SUA RESPONSABILIDADE.

15. **Situação da Patrocinadora do Programa como entidade governamental**. Você compreende que a Patrocinadora do Programa é uma entidade governamental, especificamente uma entidade de poderes conjuntos, e concorda que (i) seus membros não assumem nenhuma responsabilidade por qualquer dívida ou responsabilidade da Patrocinadora do Programa; e (ii) determinados privilégios, defesas e recursos legais estão disponíveis a ela por lei.

16. **Disposições gerais**.

a. Em caso de qualquer conflito ou inconsistência entre estes Termos e Condições e qualquer Material do Programa, estes Termos e Condições deverão prevalecer.

b. Exceto se expressamente previsto neste documento, não haverá modificação ou alteração nestes Termos e Condições ou nos Materiais do Programa, a menos que tais modificações ou alterações sejam feitas por escrito e assinadas por um colaborador devidamente autorizado pela Patrocinadora do Programa.

c. A incapacidade da Patrocinadora do Programa em fazer cumprir qualquer um dos termos destes Termos e Condições não constituirá em sua renúncia a tal disposição.

d. Se qualquer disposição destes Termos e Condições for considerada inválida ou inexequível, todas as demais provisões destes Termos e Condições permanecerão em pleno vigor e efeito.

e. Estes Termos e Condições serão vinculativos aos Clientes Qualificados.

f. Você não pode designar estes Termos e Condições sem o consentimento por escrito da Patrocinadora do Programa.

g. A Patrocinadora do Programa pode designar estes Termos e Condições a qualquer terceiro.

h. Estes Termos e Condições constituem o acordo integral entre você e a Patrocinadora do Programa em relação ao assunto tratado neste documento e substituem todos os outros acordos e entendimentos orais e por escrito anteriores ou contemporâneos.

i. Estes Termos e Condições devem ser interpretados e cumpridos de acordo com as leis da Comunidade de Massachusetts. Qualquer reivindicação ou ação decorrente ou relacionada ao Programa ou levantada entre as partes deverá ser apresentada e ouvida somente em um tribunal da jurisdição competente, localizado na Comunidade de Massachusetts.

j. O Cliente Qualificado compreende e aceita que a Loja de Bicicletas Participante não é uma subcontratada, parceira, agente ou representante da Patrocinadora do Programa.

k. As seções 10, 12 e 13 devem resistir ao encerramento ou expiração da sua participação no Programa.

17. **Mudanças nos Termos e Condições**. A Patrocinadora do Programa pode modificar estes Termos e Condições a qualquer momento. A Patrocinadora do Programa notificará você por e-mail, que será enviado ao seu endereço de e-mail mais atual presente nos registros da Patrocinadora do Programa, quando a Patrocinadora do Programa efetuar qualquer mudança material nestes Termos e Condições e informará qual será a data efetiva dos Termos modificados, que deverá ser posterior à data de sua notificação. A continuidade da sua participação no Programa e a propriedade e continuidade de uso da E-Bike, a partir do momento em questão, será interpretada como a sua aceitação de tais Termos e Condições modificados.

18. **Contato com a Patrocinadora do Programa**. Quaisquer perguntas a respeito destes Termos e Condições ou do Programa devem ser direcionadas a Mariel Marchand: mariel.marchand@capelightcompact.org / (508-375-6623).

19. **Propriedade**. A propriedade da E-Bike e o risco de perda da E-Bike em questão serão transferidos a você no momento em que a Loja de Bicicletas Participante entregar a E-Bike a você.

20. **Devoluções**. Você poderá devolver a E-Bike à Loja de Bicicletas Participante em conformidade com a política de devolução da Loja de Bicicletas Participante.

21. **Alterações**. Você reconhece e compreende que alterações, modificações ou melhorias em sua E-Bike podem ter como efeito a anulação das garantias oferecidas pela fabricante e causar danos à sua E-Bike.

22. **Plano de Segurança e Educação**. Clientes Qualificados receberão recursos de segurança e educação juntamente com seu Voucher de Cliente de E-Bike.

Ao assinar estes Termos e Condições, o infra-assinado concorda em cumprir com todos os Termos e Condições descritos anteriormente.

Assinatura:_____
Nome do signatário:
Endereço:
E-mail:

ACORDO DE RENÚNCIA DE RESPONSABILIDADE, ASSUNÇÃO DE RISCO E INDENIZAÇÃO

O infra-assinado concorda com as disposições a seguir:

Eu estou familiarizado com o uso e a operação de bicicletas elétricas (E-Bikes) e li o plano de segurança e educação disponibilizado pelo vendedor da minha E-Bike. Ainda, li o manual do proprietário que acompanha a minha E-Bike e confirmo que sou capaz de operar a E-Bike de forma segura e em conformidade com as instruções da fabricante.

O infra-assinado reconhece e compreende que existem certos riscos e perigos inerentes ao uso de E-Bikes, sejam eles intencionais ou resultantes de uso indevido. O infra-assinado compreende que tais riscos podem resultar em lesões, morte, doenças ou danos a você, sua propriedade, terceiros e às propriedades de terceiros. Por meio deste, confirmo que o uso da E-Bike em questão por minha parte é voluntário e assumo conscientemente todos os riscos decorrentes do uso da E-Bike em questão.

Por meio deste, eu exonero, renuncio, dispenso e me comprometo em não processar a Cape Light Compact JPE (Patrocinadora do Programa) e o Massachusetts Clean Energy Technology Center, bem como cada um de seus membros, diretores, executivos, colaboradores, subcontratados e agentes (coletivamente, as "Partes Exoneradas"), da responsabilidade de toda e qualquer reivindicação relacionada à propriedade, uso e operação da E-Bike por parte do infra-assinado. Eu também concordo em indenizar e isentar as Partes Exoneradas de e contra toda e qualquer responsabilidade, perda, reivindicação, demanda, ação ou causa de ação, por custos, honorários advocatícios, despesas ou danos à propriedade intelectual, ou lesão pessoal ou morte que possa ser resultante de qualquer uso da minha E-Bike. O infra-assinado concorda expressamente que a renúncia e assunção de risco acima se destinam a ser o mais amplas e inclusivas, na medida permitida pela lei, e que, caso qualquer parte dela passe a ser considerada inválida, fica acordado que o restante permanecerá em pleno vigor e efeito legal.

Li este acordo de renúncia de responsabilidade, assunção de risco e indenização, compreendi completamente os seus termos e entendo que estou abrindo mão de direitos substanciais, incluindo o meu direito de processar qualquer uma das Partes Exoneradas. Eu também compreendo que este acordo vincula os meus herdeiros, executores, representantes pessoais, procuradores, advogados, administradores e cessionários, bem como a mim mesmo. Reconheço que eu estou assinando o acordo de forma espontânea e voluntária, com a intenção de que a minha assinatura seja uma exoneração completa e incondicional de toda a responsabilidade, na extensão máxima permitida pela lei. Por meio deste, declaro que o uso da E-Bike por minha parte é voluntário e assumo, conscientemente, todos os riscos inerentes ao uso da E-Bike em questão.

_____ _____

Nome do comprador: Data:

Endereço: